



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.199, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Exonera e nomeia a agente pública que menciona
e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a agente pública **AMANDA DE MELO DO NASCIMENTO**, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL - APE**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **AMANDA DE MELO DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.***.577-9 SSP/SP, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE ADJUNTA DA SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**.

Art. 3º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência SA, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no artigo 1º, inciso IV da Lei nº 4.249, de 14 de maio de 2025.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. DETERMINAR a agente pública de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III e as competências do Anexo II, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 5º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.616, de 10 de março de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 12 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 12 de agosto de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais